

**CONFIDENCIAL**

**A REVOLUÇÃO DE 61 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

OF CONF Nº <sup>405</sup> DSI/SI/MEC/69

Em 1º abr 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura  
Assunto: Informação (presta)  
ANEXO : Proc. 1.043/69-GAB

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com referência ao Proc. 1.043/69-GAB, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI sôbre a professora PÉROLA MARIA PAGANELLI, indicada para lecionar no COLÉGIO PEDRO II.

Renovo a Vossa Excelência, os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente  
*Waldemar Raul Turola*  
WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSI/MEC

**DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 62-Da Lei 50417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilados)**  
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 50417/67).

**CONFIDENCIAL**